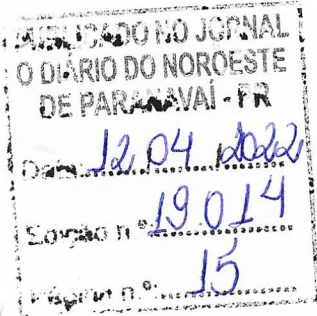




# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 034/2022



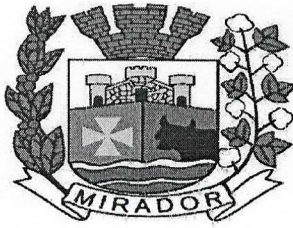
**SÚMULA:** Institui o Comitê Municipal do Transporte Escolar de acordo com o disposto na Lei Estadual nº. 14.584 de 22 de dezembro de 2004 e Lei federal nº10.880 de 9 de junho de 2004, Lei Municipal nº 342 de 23 de março de 2016 e dá outras providências.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei:

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

- I) **Representantes da Secretaria Municipal de Educação;**  
Titular: Marta Ferreira Rodrigues  
Suplente: Ketlin Davinia Pires de Souza Azevedo
- II) **Representantes dos Diretores da rede Municipal de Ensino;**  
Titular: Juliana Souza e Brito Sabino Daminelli  
Suplente: Josiane Marinho Leite Anacleto
- III) **Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;**  
Titular: Fabiana Teixeira  
Suplente: Tania Maria Gomes Basílio
- IV) **Representante de Pais de Alunos**  
Titular: Andreina Daiani Rossi  
Suplente: Patrícia Aparecida Pereira de Souza



# MIRADOR

## PREFEITURA MUNICIPAL

**Art. 2º** - Compete aos membros do Comitê do Transporte Escolar, as funções de acompanhar e fiscalizar a gestão de recursos em relação ao recebimento e sua correta aplicação.

**Art. 3º.**– Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do referido Conselho os seguintes membros:

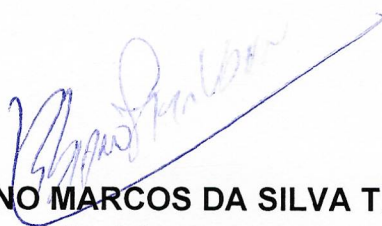
**Presidente:** Fabiana Teixeira

**Vice-Presidente:** Andreina Daiani Rossi

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Nº 065/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

  
**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04

